

**RECTIFICAÇÕES**

**Rectificação à Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE — A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções**

*(«Jornal Oficial da União Europeia» C 65 de 19 de Março de 2003)*

(2003/C 134/07)

Na página 23, na primeira coluna, na segunda autorização de auxílio, o n.º do auxílio:

*em vez de:* «N 222 A/01»,

*deve ler-se:* «N 222 A/02».

---